



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal Fluminense  
Mestrado em Direito Constitucional**

**Ata da reunião da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 13:30h, presidida pelo Professor Enzo Bello, teve início a Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, com a presença dos Professores: Enzo Bello e Eduardo Val; e dos discentes Kelly Felix, Anna Cecília (em substituição ao membro discente Bernardo Xavier) e Guilherme Candelouro (turma 2016), na condição de ouvinte. A Professora Célia Abreu, também componente da Comissão, informou por email, com antecedência, a impossibilidade de estar presente devido a compromisso acadêmico inadiável. O professor Enzo Bello fez a leitura da pauta: **1) Bolsas disponíveis; 2) Término das bolsas de 2014; 3) Apreciação de pedidos de bolsa dos alunos ingressantes no ano corrente 4) Renovação das bolsas da turma 2015.** No primeiro item de pauta, “bolsas disponíveis”, foi constatado pela Comissão a partir das informações prestadas pela Secretária do Programa que há uma bolsa disponível de imediato e mais sete que serão disponibilizadas, conforme os alunos da turma 2014 que as detêm defendam suas dissertações. No segundo item, “término das bolsas de 2014”, a comissão definiu, por unanimidade, o entendimento de que as bolsas concedidas no âmbito do PPGDC terão vigência atrelada ao prazo de 24 meses (determinado pela CAPES para a duração dos cursos de mestrado) a contar da data de matrícula dos discentes beneficiários, de maneira a se proporcionar o rodízio de bolsas com as novas turmas ingressantes, para que estas as recebam desde o início.

A secretaria do PPGDC informou que há três discentes da turma 2014 que são beneficiários de bolsas e ainda não defenderam suas dissertações: Fernando Guilherme, Kelly Felix e Pedro Paulo Gasparri. Os dois primeiros tiveram prorrogação de prazo para defesa concedida pelo Colegiado do PPGDC para o mês de maio de 2016, quando completam-se 24 meses da data de matrícula da referida turma, motivo pelo qual cessarão suas bolsas naquele mês. O discente Pedro Paulo Gasparri teve prorrogação de prazo para defesa concedida pelo Colegiado do PPGDC para o mês de setembro de 2016. Portanto, sua bolsa deverá cessar no mês de maio de 2016, juntamente com seus colegas de turma, observando-se os 24 meses da data de matrícula e proporcionando-se o rodízio da respectiva bolsa para um(a) discente da turma 2016, que iniciou neste mês de março. Do contrário, os novos discentes teriam que aguardar por 6 meses para a instituição de uma das bolsas. A comissão aprovou esses prazos para os três discentes por unanimidade. No terceiro item, “apreciação de pedidos de bolsa dos alunos ingressantes no ano corrente”, após o Professor Enzo ler integralmente o *caput* do artigo 5º da Resolução n.º 9/2015, que versa sobre a temática de concessão de bolsas, foram analisados pela comissão os dez pedidos realizados pelos alunos da turma 2016. Foi considerado reprovado de plano apenas o do discente Bruno Vieira, em virtude de ser ocupante de cargo público, estando incompatibilizado com as exigências da citada resolução. No mais, serão concedidas as bolsas aos alunos pleiteantes da turma 2016 conforme os discentes da turma 2014 as liberem, nos termos acima, observada a ordem de classificação no processo seletivo, critério objetivo definido na resolução em tela. No quarto ponto de pauta, “renovação das bolsas da turma 2015”, ficou decidido por unanimidade que os discentes da turma 2015 terão 30 dias, a contar da data desta reunião, para apresentarem o relatório exigido pela resolução que versa sobre a renovação de bolsas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, que vai assinado pelo Professor Doutor Enzo Bello, presidente da comissão de bolsas e coordenador do PPGDC.

ASSINADO NO ORIGINAL

---

**PROF. DR. ENZO BELLO**  
**(Presidente da Comissão de Bolsas e Coordenador do PPGDC)**